PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Matéria: Projeto de Lei Ordinária n° 166/2016, de 10 de outubro de 2016.

Súmula: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Relatório e análise

O projeto de Lei em questão, proposto pelos vereadores Claudemir Zanco e Leunira Viganó Tesser, tem como objetivo estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em sua justificativa, alegam os proponentes que o projeto objetiva a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a qual é, atualmente, um desafio nas esferas publicas, sendo de extrema importância que eles sejam incluídos em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo.

Afirmam ainda que as alterações previstas no projeto de lei, em locais públicos, "*se tornam claramente necessárias quando se compreende que as atividades realizadas em ambientes naturais, como exercícios físicos, recreação e observação da natureza propiciam uma riqueza de estímulos visuais, sonoros, olfativos, táteis e sinestésicos, além de permitirem ao deficiente visual ultrapassar seus limites, aumentar sua auto-estima e proporcionar maior socialização*".

Após análise do projeto em tela, é possível afirmar que a matéria é com certeza de interesse público, uma vez que promove a inclusão das pessoas com deficiência, garantindo maior acessibilidade nos espaços públicos.

Por isso, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público.

Voto

Sendo assim, diante do exposto e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

Pato Branco - PR, 23 de junho de 2020.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PSD
Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Claudemir Zanco - PL
Membro